Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 2/2009 - ALESSANDRO MARACA - DÁ NOVA REDAÇÃO AO "CAPUT" DO ARTIGO 4º, INCLUI INCISO XXXI NO MESMO ARTIGO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (PRINCÍPIO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL).

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/03/2019
Unidade de Origem	Secretaria Legislativa
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Norma promulgada

Ribeirão Preto, 27 de março de 2019.

Silvana Defende de Andrade
Agente Técnico Legislativo